



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

COMUNICADO n. 09/2016

**Obrigatoriedade do envio do texto completo da escritura no campo 'clausulaGeral'
do sistema do Selo Digital de Fiscalização**

Prezados Srs. Notários e Registradores,

A Comissão dos Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais comunica que o texto completo das escrituras deve ser obrigatoriamente enviado para o sistema do Selo Digital de Fiscalização no campo 'clausulaGeral', integrante da estrutura prevista para os atos em questão, e criado justamente com esse objetivo.

Tal proceder funda-se na necessidade de qualificar as informações exibidas ao usuário no portal de consulta do Selo Digital, disponível em <http://selo.tjsc.jus.br>, de maneira a evitar confirmações de autenticidade desnecessárias por telefone ou outro meio idôneo.

Do mesmo modo, o envio das informações completas do ato notarial presta-se à verificação do correto preenchimento dos campos destinados ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), o que só é possível com a avaliação do conteúdo dos atos.

Caso seja constatado que os atos enviados pelo sistema da serventia não estão a exhibir o texto completo da escritura, a empresa fornecedora do sistema informatizado de automação deverá ser contatada para a devida atualização.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para 'selodigital@tjsc.jus.br'.

Ficamos à disposição.

Florianópolis, 16 de novembro de 2016.

Atenciosamente,
Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina